



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Oeiras do Pará
Setor Requisitante: Gabinete do secretário Municipal de Saúde
Responsável pela Demanda: Mônica Leal da Costa
E-mail: secretariasadeoeiras@hotmail.com

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES INTERMUNICIPAL TERRESTRE EM AMBULÂNCIAS TIPO B (SUPORTE BÁSICO), GARANTINDO ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES DA REDE MISTA DE SAÚDE DE OEIRAS DO PARÁ.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Oeiras do Pará, por meio deste, justifica a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de remoção intermunicipal terrestre de pacientes, utilizando ambulâncias tipo B (suporte básico), com o objetivo de garantir o acesso seguro e contínuo à assistência em saúde aos pacientes atendidos na rede mista de saúde do município.

A demanda por remoções intermunicipais tem se intensificado, especialmente nos casos de urgência e emergência, bem como para transferências reguladas para unidades de referência situadas em outros municípios, como Abaetetuba, Barcarena, Ananindeua e Belém. Tais remoções envolvem, frequentemente, pacientes em condições clínicas que exigem transporte adequado, com suporte básico e acompanhamento por equipe de saúde capacitada, conforme preconiza a Portaria MS nº 2.048/2002, além de demais normativas do Ministério da Saúde.

O trajeto inicial é realizado por ambulância, através do Rio Anauerá, até o ponto de acesso terrestre mais próximo, localizado na rodovia BR-422. A partir desse ponto, a ambulância que atende as Unidades Básicas de Saúde (UBS) da BR-422 dá continuidade ao transporte até o município de Cametá. No entanto, essa ambulância possui seu percurso limitado à extensão da BR-422, não sendo possível garantir o deslocamento até os centros regionais e estaduais de referência, o que justifica a urgência na contratação da empresa especializada ora pleiteada.

Ademais, a BR-422 constitui a rota terrestre mais rápida e segura. Por outro lado, a alternativa fluvial direta, por meio de embarcação convencional, apresenta tempo médio de deslocamento de 12 horas, o que se revela inviável para pacientes em situações críticas, em virtude dos riscos clínicos relacionados ao tempo excessivo de transporte.

Dessa forma, a presente contratação visa assegurar o cumprimento das obrigações constitucionais da gestão municipal no que se refere à garantia da universalidade e integralidade da assistência à saúde, conforme dispõe o artigo 196 da Constituição Federal e a Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), além de assegurar a efetividade das diretrizes da Regulação em Saúde e da linha de cuidado ao paciente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

3. QUANTITATIVO/ DEMANDA

Nº	DESCRIÇÃO	APRES.	QTD
1	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA TIPO (B) NO TRAJETO INTERMUNICIPAL CAMETÁ/ABAETETUBA/BARCARENA/ANANINDEUA/BELÉM	SERVIÇO	80

4. PREVISÃO DE CONTRATO

4.1. O processo de contratação pode ser concluída em poucos dias, especialmente se estiver dentro do limite de valor ou em situações de emergência. Nessas circunstâncias, estima-se que o processo de formalização do contrato possa ser finalizada em até 30 (trinta) dias úteis.

Oeiras do Pará, 11 de Julho de 2025.

MONICA LEAL DA COSTA:67689361234
Assinado de forma digital por MONICA LEAL DA COSTA:67689361234

Mônica Leal da Costa
Secretária Municipal de Saúde
DM- GP/PMOP nº 003/2025 – 02/01/2025